

Santo André, 17 de março de 2023.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 6930/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 165/2019

Autoria: Ver. Toninho de Jesus

Ementa: Projeto de Lei CM 165 / 2019 que “Dispõe sobre o enquadramento de uma Área em ZEIS C localizada na Rua Vereador José Nanci, nº 231 - Parque Jaçatuba”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Conforme disposto do artigo 128-A do regimento interno.

Artigo 128-A - Ao final de cada legislatura, as proposições em tramitação nesta Câmara Municipal serão arquivadas e só podem ser desarquivadas mediante requerimento subscrito, pelo menos, por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, aprovado pelo Plenário. (NR)

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às proposições oriundas do Executivo, que têm curso através das legislaturas.

§ 2º Não se aplica as proposições de autoria do Vereador (a) reeleito.

§ 3º No caso de óbito do vereador (a) serão automaticamente arquivadas.

Próxima Fase: Arquivar





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Carlos Ferreira

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003800340038003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.